



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IRETAMA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI

Av Paraná, 510 - Edifício do Fórum - Centro - Iretama/PR - CEP: 87.280-000 - Fone: (44)3259-7770 - Celular: (44) 3259-7762 - E-mail: vral@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001140-22.2021.8.16.0096

Processo: 0001140-22.2021.8.16.0096

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Nota Promissória

Valor da Causa: R\$41.588,62

Exequente(s): • IVANIR IRANI IORA (RG: 59748980 SSP/PR e CPF/CNPJ: 802.445.489-00)
Estrada/Rua Aterrado Alto, s/n Zona Rural - Zona Rural - RONCADOR/PR -
CEP: 87.320-000

Executado(s): • PAULO RAFAEL FELIPE (RG: 136437402 SSP/PR e CPF/CNPJ: 104.685.629-40)
Rua Amazonas, 60 - Centro - RONCADOR/PR - CEP: 87.320-000

• VALDOMIRO FELIPE (RG: 50887197 SSP/PR e CPF/CNPJ: 765.959.869-49)
Estrada Roncador Alto São João, s/n Zona Rural - Zona Rural - RONCADOR/PR -
CEP: 87.320-000

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/prança os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 18 de MARÇO do ano 2024, com fechamento à partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda. **SEGUNDO LEILÃO:** Dia 01 de ABRIL do ano 2024, com fechamento à partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0001140-22.2021.8.16.0096 de Execução de Título Extrajudicial, movida por IVANIR IRANI IORA em desfavor de PAULO RAFAEL FELIPE e VALDOMIRO FELIPE.

BEM:Veículo: MMC/L200 SPORT 4X4 HPE, placa: AXE-1B39, ano de fabricação/modelo: 2006/2006, cor: azul, combustível: diesel, renavam: 0088.728203-2, chassi: 93XPNK7406C623684, município: Roncador/PR. **(Observação do Oficial de Justiça em 16/09/2022 (seq. 49):** faz mais de 08 (oito) meses que a mesma está parada porque precisa fazer o cabeçote, com a pintura em mau estado de conservação com alguns riscos e trincada na pintura, para choque dianteiro desencaixado e o traseiro também, banco do motorista rasgado, faltando as lanternas traseiras, os pneus em bom estado).

AVALIAÇÃO:R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na data de 16/09/2022 (seq. 49).

DEPÓSITO: Nas mãos do Sr. Paulo Rafael Felipe (seq. 49).



ÔNUS: Conforme Consulta Consolidada do Veículo junto ao DETRAN /PR na data de 31/01/2024: **a) IPVA:** 2022/2023/2024 no valor de R\$ 6.071,79; **b) Licenciamento Anual:** licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 181,88 e licenciamento 2024 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 06/11/2024); **b) Situação do Veículo:** Bloqueio por Ordem Judicial – Bloqueio Renajud.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA CAUSA: R\$ 41.588,62 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) em 27/09/2021 (seq. 1.1) + Custas no valor de R\$ 1.247,66 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) em 19/06/2023 (seq. 92), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) executado(s) PAULO RAFAEL FELIPE e VALDOMIRO FELIPE, e seu(ua)(s) cônjuge, se casado(a)(s) for(em), devidamente intimado (s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do Juizado Especial Cível de Iretama, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 21/02/2024.

Iretama, 21 de fevereiro de 2024.

GUILHERME DE MELLO ROSSINI
JUIZ DE DIREITO

